

**PORTARIA Nº 38.211/2012**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2989/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo WALDIR ALVES CAMARGO, matrícula 719, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
UBIRATA VEICULOS LTDA.	01/06/1973 - 08/12/1973	Geral	0	6	8
SHIZUO KOBATA	01/02/1975 - 01/10/1976	Geral	1	8	1
FUNDEVEL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL	01/11/1981 - 30/04/1983	Geral	1	6	0
CASCAVEL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02/05/1983 - 14/06/1988	Geral	5	1	13

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP